



5 **493ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA**
SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e vinte e um minutos do dia quatro de junho de dois mil e treze, no Auditório da sede da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, localizada na antiga Rodoferroviária, reuniu-se a quadringentésima nonagésima terceira reunião ordinária do CONEN. Presentes os Conselheiros: Presidente Mario Gil Guimarães, Vice-Presidente Antônio Raimundo Negrão Costa, Ricardo Freire Vasconcelos, Jurema Paula do Nascimento, Ten. Cel. Cirilândio Martins dos Santos, Luiz Alexandre Gratão Fernandes, Olga Maria P. Jacobina de Souza, Aryadne Marcia Argolo Muniz, Lívia Márcia Faria e Silva, Daisy Rotávio Jansen Watanabe, Francisco Ramalho Medeiros, César Ricardo Rodrigues Cunha, Isanete Soares de Oliveira, Heloísa Helena Bittencourt Ottoni de Carvalho, Luiz Geraldo Matheus Figueira, Julio Cezar Pimentel de Santana, Marcos Aurélio Izaias Ribeiro, e convidados Alex de Melo Moraes, Lúcia Helena B. Caldas e Ana Doris como representante da Comunidade Terapêutica Casa do Sol Azul. A seguir serão resumidas, na ordem cronológica em que foram abordadas, as discussões e deliberações. O presidente do CONEN, Mario Gil Guimarães, iniciou informando que estará se ausentando desta plenária para uma reunião do colegiado de Presidentes de Conselhos Estaduais sobre Drogas, que estará iniciando dentro de instantes, no Congresso Nacional, para tratar do Projeto de Lei do Senado 7663/2010, que propõe alterações na Lei sobre Drogas. Aproveitou ainda para distribuir uma cópia do projeto para todos os conselheiros presentes. Antes de se ausentar, o Presidente apresentou o Sr Marcos Aurélio Izaias Ribeiro, Suplente representante das Comunidades Terapêuticas, que teve a oportunidade de fazer uma breve apresentação da sua experiência no tratamento de dependentes químicos. Anunciou ainda a presença e agradeceu a Sra. Lucia Helena Caldas e do Sr. Alex de Melo Moraes, ambos da Divisão de Vigilância Sanitária-DIVISA, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, que comparecem a esta plenária para apresentação do programa PRODESPA, instituído pelo órgão para fiscalização das instituições que oferecem atenção a pessoas com transtornos causados pelo uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas (SPA), conforme foi previsto na pauta. Passando a condução dos trabalhos ao Vice Presidente, Conselheiro Negrão, o mesmo deu as boas vindas ao Conselheiro Marcos e fez a leitura da pauta da plenária. O Vice Presidente abriu para inclusão de pauta onde alguns conselheiros pediram inclusão de temas. A Conselheira Jurema pediu para incluir para próxima plenária a leitura do Termo de Cooperação entre os Centros de Atenção Psicossocial em Álcool e Drogas – CAPS AD, versus Comunidades Terapêuticas, versus CONEN. Conselheira Daisy Rotávio pediu autorização do colegiado para incluir na pauta para próxima plenária a apresentação do tema descriminalização das Drogas, pelo palestrante Sr. Renato Malcher. Não havendo mais inclusões, e após consultar o colegiado, o Vice Presidente declarou como aprovada as inclusões para a próxima plenária. Dando continuidade aos trabalhos, o Vice Presidente passou a palavra para a Sra. Lucia Helena para apresentação do programa PRODESA, atendendo o primeiro item da pauta. Na sua primeira fala, lembrou da parceria com este Conselho e das reuniões que já participou para atender instituições que necessitam de ajuda para uma adequação indispensável de Segurança Sanitária. Disse ainda que o programa tem o intuito de prover de conhecimento e qualificar as instituições para que possam acolher os dependentes químicos com mais dignidade. Passando então a palavra, o Sr. Alex de Melo fez uma apresentação do PRODESPA e sua oficialização através da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Lembrou qual é o conceito e interesses da Vigilância Sanitária. Enfatizou que as instituições em pauta tem uma atenção especial por parte da DIVISA. Lembrou que antes essas instituições eram consideradas como estabelecimentos de saúde, mas com a alteração da legislação passaram a ser de interesse da saúde. Falou ainda, da observância de qualquer risco contra a saúde nestes estabelecimentos, não só para os residentes acolhidos, mas também aos trabalhadores que desenvolvem qualquer tipo de atividade dentro destas instituições. Ratificou a fala da Sra. Lucia Helena,





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



que a DIVISA tem trabalhado prioritariamente numa ação de caráter educativo e instrutivo, mas sem abrir mão da competência coercitiva. Esclareceu sobre instituições híbridas, ou seja, instituições que trabalham como Comunidades Terapêuticas e também como clínicas de internação com atividades cumulativamente de saúde, e as legislações complementares. Falou da necessidade de atuação conjunta e coordenada entre a DIVISA e o CONEN para atingir maior eficiência na aplicabilidade do programa. Citou algumas previsões regimentais deste CONEN que reforçam a parceria. Abrindo para perguntas, o palestrante sugeriu a elaboração de todas para uma resposta em bloco. Assim aprovado, a Conselheira Isanete questionou sobre a existência e a situação das instituições híbridas existentes do Distrito Federal. O Conselheiro Cesar questionou sobre a possibilidade de adequar o roteiro de visita do CONEN, que encontra-se em elaboração, com o modelo de visita da DIVISA e o Conselheiro Ramalho sugeriu uma cadeira para um representante da DIVISA neste Conselho e, também, a criação de um grupo de trabalho para avaliação das atividades em comum dos órgãos. Ainda o Conselheiro, questionou sobre a possibilidade de unificação de licenças evitando o desgaste burocrático que as instituições de hoje tem que passar. O palestrante Sr. Alex, respondeu dizendo que no Distrito Federal já existem alguns estabelecimentos híbridos em funcionamento acompanhados pela DIVISA. Ainda sobre os outros questionamentos falou que a DIVISA está à disposição para participar do Conselho, especificamente na ação e no trabalho das Câmaras Técnicas e com relação aos roteiros, deve ser atendida a questão de competência dos órgãos, mas que pode ser formatado um roteiro suficiente que auxilie este Conselho. Respondendo ao Conselheiro Ramalho, o Sr. Alex observou as competências e citou os órgãos dos quais uma comunidade terapêutica necessita requerer licença. Cronologicamente citou o Alvará fornecido pela Administração local, a Licença Sanitária da DIVISA e, por fim, o registro Junto ao CONEN. A Sra. Lucia Helena entrevistou informando que alguns itens particulares devem ser tratados fora deste fórum, e que encontra-se a disposição na DIVISA para solucionar os casos que envolvam estas instituições. Lembrou que o formulário de vistoria ainda não foi concluído tendo em vista que a própria DIVISA passou por algumas reavaliações de critérios de vistoria. Por fim, A Sra. Lúcia Helena e o Sr. Alex Melo agradeceram a oportunidade da exposição e reforçaram a necessidade de trabalho em conjunto. O Vice Presidente Antônio Negrão fez o agradecimento em nome do Conselho e solicitou a disponibilização do material apresentado para ser distribuído para todos os conselheiros. Dando continuidade aos trabalhos, o Vice Presidente abriu para leitura dos relatórios e pareceres. Assim, foi deliberada pelo Colegiado a concessão de registro definitivo **Instituto Crescer** em face do parecer do relator, Conselheiro Ricardo Vasconcelos, que fundamentou nas boas condições documentais, física e de tratamento oferecidos pela instituição. Conselheira Jurema entrevistou na fala informando que possui documentos manuscritos, que será entregue à Secretaria Executiva para atuação de processo, que trata de uma denúncia de pacientes envolvendo algumas comunidades terapêuticas. Conselheiro Ramalho pediu atenção e o cuidado deste conselho no tratamento desta denúncia, pois existe a necessidade de apuração de fatos. Conselheira Isanete pediu que esta denúncia conste em ata. Deliberado pelo Colegiado a concessão de registro definitivo **TRANSFORME – Ações Sociais e Humanitárias** em face do parecer do relator, Conselheiro Ricardo Vasconcelos, que fundamentou nas boas condições documentais, física e de tratamento oferecidos pela instituição. Intervindo na leitura do relatório e pareceres, o Vice Presidente requereu a aprovação das atas das plenárias 491 e 492 deste conselho. A Conselheira Daisy disse que encaminhou algumas considerações. Questionou que algumas atas ainda não tiveram suas considerações incluídas e pede que sejam aprovadas, pois estão de acordo com a íntegra de sua fala. Sugeriu que o retorno à instituição Bom Samaritano seja passado para outro grupo para avaliar de concessão de registro em face do seu grupo já ter feito duas visitas e negado a concessão. Requereu que as atas sejam encaminhadas uma semana após a reunião e que os Conselheiros façam uma socialização das suas considerações. Que as atas sejam lidas na plenária, em respeito aos conselheiros e alegou que nos demais conselhos, em que participou, fazem esta leitura. O Vice Presidente solicitou então a aprovação





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



100 das atas 491 e 492, porém tendo em vista que as considerações ainda não foram analisadas, declarou
impossibilitado de sua aprovação e deixou para a próxima plenária. Conselheiro Ramalho informou que
também pediu a retificação de uma ata, porém até hoje não teve resposta. Retorno a relatórios e
pareceres, o Vice Presidente passou a palavra para a Conselheira Livia que fez apresentação do relatório
da comunidade terapêutica **Leão de Judá de Goiás**, tendo sido deliberado pelo Colegiado pela não
concessão do registro em face do parecer da Conselheira relatora, que ofereceu pela impossibilidade de
105 concessão de registro e pelo arquivamento do processo tendo em vista que, neste momento, a instituição
encontra-se totalmente em reforma, não havendo qualquer possibilidade de averiguação de
aplicabilidade de plano terapêutico ou outras condições. Conforme a Conselheira, passou instruções aos
coordenadores da instituição para solicitarem o registro assim que tiverem concluídas as reformas nas
instalações e normatizado o funcionamento. Deliberado a manutenção do registro precário, ou seja, de
110 um ano, à instituição **Casa de Recuperação Mar Vermelho** em face do parecer do relator, a
conselheira Isanete, que fundamentou seu parecer em virtude da instituição ter atendida algumas
solicitações de adequação a RDC 29 da Anvisa, porém, foi constatada a ausência de critérios de
atendimento, pois lá encontram-se pessoas idosas e também crianças. A Conselheira Aryadne
complementou falando que a instituição ainda não adotou um acompanhamento de tratamento. Na sua
115 visão, a Conselheira disse parecer mais para abrigamento do que tratamento terapêutico. Após debates e
votação, foi aprovado notificar à instituição dando o prazo de 90 dias para adequações sobre o público
alvo e procedimentos de atendimento. Dando continuidade a pauta, o Vice Presidente abriu para
assuntos gerais. O Vice Presidente anunciou o despacho de alguns processos, que encontra-se já
disponíveis com o servidor Marcos. Conselheiro Ramalho pediu para a Conselheira Jurema apresentar
120 os documentos de denúncias, conforme ela fez citar no início desta plenária, para conhecimento e
providências deste colegiado. Conselheira Isanete falou sobre a necessidade deste conselho de se
antecipar no planejamento de ações. Lembrou que junho e setembro são os meses de comemoração de
eventos na temática drogas, e finalizou apelando para que este conselho esteja preparado para estas
ações. O Vice Presidente informou que o Edital de Credenciamento já foi tramitado e com o
125 deferimento da Procuradoria do Distrito Federal e que, assim que for devolvido a SEJUS, será enviado
para todos os conselheiros a minuta do edital que será publicada no Diário Oficial. O Vice Presidente
falou do dia 26 e pediu a participação de todos os conselheiros na ação da SENAD que acontecerá na
Rodoviária de Brasília. O Secretário Executivo lembrou sobre a convocação feita pelo Presidente para
participação dos conselheiros na apresentação de propostas de ações deste CONEN para o dia 26 de
130 junho, Dia Internacional de Combate às Drogas e, fazendo exercício da palavra como Conselheiro
Suplente da Secretaria de Justiça, apresentou uma proposta de ação como um workshop destinado a
mobilizar, oferecer assessoria técnico-jurídica e palestras às comunidades terapêuticas do Distrito
Federal e Entorno. Depois de lido o projeto, o Conselheiro informou os parceiros que estarão
assessorando no evento e convidou a todos os conselheiros para estarem presentes. A Conselheira
135 Jurema anunciou que protocolou os documentos de denúncia para apuração deste Conselho. O Vice
Presidente informou que a votação da Logomarca encontra-se disponível para votação no Facebook do
CONEN. Conselheira Daisy solicitou posicionamento referente ao retorno a Clínica Ser. O Secretário
Executivo informou que, conforme indicação em relatório está aguardando retorno do Conselho dos
Direitos Humanos para retornar a instituição. Assim, por tudo isso dito e nada mais havendo a tratar, o
140 presidente Mário Gil deu por encerrada a sessão às 12h10. E, para constar, eu, Alexandre Rocha de
matos, redigi, lavei e datei a presente ata, que após lida, vai assinada por mim e pelo presidente Sr.
Mario Gil Guimarães.

145





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



MÁRIO GIL GUIMARÃES
Presidente

150

ALEXANDRE ROCHA DE MATOS
Secretário Executivo

